



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 307/DES, de 13/7/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 49.753 /1961, resolve renovar o ato declara ratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno c/4.802,30m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/3, hoje BR/135, trecho PARAIBUNA LAFAIETE, entre os km. 266 + 392,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a PEDRO JOSÉ DIONÍSIO e situada na Vila Corrêa de Almeida, município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.-

ELISEU RESENDE

Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNER

Publicado no

Boletim Administrativo N.º 140
22-7-71

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI